LEI Nº 4.092, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Denomina Rua Branca Ribeiro do Valle Monsores o logradouro que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Branca Ribeiro do Valle Monsores, situada na altura do número 169, uma vertente da Rua Sebastião Vieira de Souza, no bairro Rio D'Ouro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de maio de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 16/05/2023
D.O. nº 1174 Pág.(s) 16-16.
CAD ESP
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012